



*Ao CO
PARA CÍVIL DA SIGUAT
E SIGUAT 22 e suas comissões*

PM



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR - CPChq
1º BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE
Batalhão "Cap Páris"**

Parte 008 – 1ºBPChq-3Cia/2024

Porto Alegre, 09 de outubro de 2024.

Do Cmt 3ª Cia

Ao Sr Subcomandante do 1ºBPChq

Assunto: **Descarga de Cães**

Participo-vos que no início de outubro dois cães pertencentes ao plantel do Canil Central sofreram lesões graves e receberam parecer veterinário para descarga e/ou retirada de avaliação. É importante pontuar que os cães utilizados pelo Canil Central são treinados desde os 45 dias de vida e o valor médio de cada cão chega a aproximadamente R\$ 100.000,00, refletindo o nível de especialização e treinamento exigido para sua função. O parecer encontra-se em anexo a parte.

Além disso, o período de treinamento de um cão, desde sua seleção até sua aptidão plena para o serviço, pode levar até dois anos. Durante esse tempo, há custos mensais envolvidos com ração (cerca de 15kg por mês), atendimento veterinário, remuneração dos militares tratadores e vacinas necessárias.

Outro agravante é que, a partir deste momento o Canil Central possui apenas um cão treinado para a detecção de explosivos, tendo em vista que a cadela Lua (PBM) precisará ser descarregada. Isso impactará diretamente em nossa capacidade operacional e atendimento de missões. Além disso, permaneceremos com apenas um cachorro detector de explosivos por um período de **pelo menos 2 anos**, até que seja formado um novo cão.

As atuais condições dos boxes do Canil Central estão permitindo que cães com alta energia se autoflagem, o que coloca em risco a integridade física dos animais. Já foram realizados reparos emergenciais, incluindo o apoio de uma empresa privada que efetuou diversos serviços de solda em grades e ferros soltos. No entanto, tais medidas têm sido apenas paliativas, já que os problemas são de ordem estrutural, e necessitam de uma solução mais abrangente.

Por fim, comunico que a cadela Bonnie (PBM) está grávida de 10 a 12 filhotes e a estrutura atual do canil não comporta nem a maternidade, tampouco os filhotes. O que demandará de esforços próprios dos militares em pegar os cães e levar para suas casas nesse período inicial dos filhotes.

Diante do exposto, solicitamos urgência no processo que tramita acerca do novo pavilhão para que possamos assegurar a manutenção da capacidade operacional e o bem-estar dos 25 cães sob nossa responsabilidade, mantendo o elevado padrão do maior canil do Estado.

Respeitosamente,

PEDRO MATHEUS MARTINS RIBEIRO - Cap PM

Resp/ Cmt do 3ª Companhia



23120300252176

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR - CPChq
1º BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE
CANIL CENTRAL

Porto Alegre, RS, 07 de Outubro de 2024.

Parte nº 060/Canil Central/2024

Do Vet do Canil Central
Ao Sr Cmt da 3ª Cia de Choque
Assunto: Alteração com semovente alojado em
Box – Comunicação.
Anexo: Relatório Médico Veterinário de
atendimento.

1. Participo-lhe que em 04 de Outubro de 2024, por volta às 20h, na sede do Canil Central / , o cinotecnico de serviço na função de permanência / Tratador do Canil, Sd RODRIGO DE ALMEIDA BARRAGAM, Id Func. 2878828, trouxe ao meu conhecimento que após ter pago a ração para os cães que , o canino de nome TORO, raça Pastor Belga de Malinois, pelagem fulvo encarvoado, sexo Macho, nasc.em 07/08/2022, não possui chipe, em avaliação no Canil Central/ do 1ºBPChq, alojado no box de nº 35 setor Sul, acabou por lacerar a região da face e lábios além de uma fratura no canino superior esquerdo em decorrência de briga com o cão do box ao lado. Ressalto que as condições atuais do canil tem favorecido a ocorrência deste tipo de lesão nos cães o que resulta em um afastamento destes dos treinamentos e atividade-fim de policiamento até completa recuperação das lesões.
2. Devido a gravidade dos ferimentos, foi acionado o Cap. Méd. Vet. Stefano Leite Dau, Id Func. 4408810 da Brigada Militar, o qual teve que anestesiá-lo para realizar os atendimentos médicos veterinários necessários.
3. Diante do exposto e conforme a lesão identificada no canino do referido animal, a qual pode comprometer a habilidade de apreensão futura do cão, recomenda-se procedimento para **DESCARGA** do referido canino, ainda o mesmo encontra-se em avaliação e não faz parte da carga deste Pel.


STEFANO LEITE DAU - Cap. Vet. PM
Med. Vet. do Canil Central / 1ºBPChq





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR - CPChq
1º BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE
CANIL CENTRAL

Porto Alegre, RS, 08 de Outubro de 2024.

Parte nº 061/Canil Central/2024

Do Vet do Canil Central
Ao Sr Cmt da 3ª Cia de Choque
Assunto: Alteração com semovente alojado em
Box – Comunicação.
Anexo: Relatório Médico Veterinário de
atendimento.

1. Participo-lhe que em 07 de Outubro de 2024, por volta às 20h, na sede do Canil Central, o cinotecnico de serviço na função de permanência / Tratador do Canil, 2º Sgt NARCISO CORREA, Id Func. 2284340, trouxe ao meu conhecimento que após fortes estampidos de fogos de artifício no canil Central, o canino de nome LUA, raça Pastor Belga de Malinois, pelagem fulvo encarvoado, sexo fêmea, nasc. em 20/01/2022, não possui chip, em CARGA do Canil Central / 3ª Cia / 1º BPChq, alojada no box de nº 20 setor Sul, tentou evadir-se do seu Box, por uma abertura com grades improvisadas o que ocasionou laceração na região do focinho e da testa. Ressaltamos que este canino apresenta um comportamento hiperrativo a estímulos, motivo que dentro da realidade da estrutura do canil buscou-se criar um box de melhor contenção para ela, porém este imprevisto não é o adequado para contenção dos animais o que possibilita a ocorrência deste tipo de lesão nos cães.
2. Devido à gravidade dos ferimentos, foi acionado o Cap. Méd. Vet. Stefano Leite Dau, Id Func. 4408810 da Brigada Militar, o qual solicitou ao 1º Ten PME JORGE LUIZ NASCIMENTO DE BRITO, Id Func 1906739 para realizar os procedimentos necessários para tratamento do animal.
3. Diante do exposto e conforme ficha de avaliação técnica para cães, solicita-se abertura de procedimento para **DESCARGA** do referido semovente canino tendo em vista o seu comportamento incondizente com a atividade-fim e também por não termos estrutura condizente no canil para o alojamento do animal.


STEFANO LEITE DAU- Cap. Vet. PM
Med. Vet do Canil Central/1º BPChq